



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 254.000,00 ///DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 289,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 08020001	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020011	20.000,00
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020012	20.000,00
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020013	11.000,00
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020014	11.000,00
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020015	20.000,00
	Soma da Unidade:	82.000,00
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1017 PAVIMENTÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020002	35.000,00
	Soma da Unidade:	35.000,00
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020003	6.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020004	40.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020005	5.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020006	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020007	4.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020008	25.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020009	35.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020010	16.000,00
	Soma da Unidade:	132.000,00
	Total:	254.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08020011	20.000,00
2037 MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)		
339032-0104.004 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 08020003	6.000,00
2055 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE-BA		
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020004	40.000,00
339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020005	5.000,00



DECRETO 007/2021

Agosto / 2021

339033-0122.022 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08020006	1.000,00
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020007	4.000,00
	Soma da Unidade:	76.000,00
29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020008	25.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020009	35.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2031 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020012	20.000,00
2034 MELHORAMENTO DAS REDES DE ENERGIA ELETRICA		
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020013	11.000,00
	Soma da Unidade:	31.000,00
31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, COMERCIO E INDUSTRIA		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08020014	11.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020015	20.000,00
	Soma da Unidade:	31.000,00
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2013 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020001	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020002	35.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020010	16.000,00
	Soma da Unidade:	56.000,00
	Total:	254.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 2 de Agosto de 2021


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO